



**ESTADO DO PARANÁ**

Folha 1



**DIGITAL**

<b>Órgão Cadastro:</b> CIDADAO		<b>Protocolo:</b>	<b>Vol.:</b>
<b>Em:</b> 22/03/2019 13:46		<b>15.663.128-0</b>	<b>1</b>
<b>CPF Interessado 1:</b> 876.073.281-49			
<b>Interessado 1:</b> MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA			
<b>Interessado 2:</b> -			
<b>Assunto:</b> AREA DE ENSINO		<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR	
<b>Palavras chaves:</b> CIDADAO			
<b>Nº/Ano Documento:</b> -		<b>Origem:</b> CIDADAO	
<b>Complemento:</b> SOLICITAÇÃO			
<b>Código TTD:</b> -			

Para informações acesse: [www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica](http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica)



**Assunto:** AREA DE ENSINO  
**Protocolo:** 15.663.128-0  
**Interessado:** MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA

### **Solicitação**

Pedido de informação, recebido em gabinete como "denúncia" sobre irregularidades em nomeações em Núcleos Regionais de Educação.



# *Assembleia Legislativa do Paraná*

*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*



Excelentíssimo Secretário de Estado da Educação

Sr. RENATO FEDER

**MAURÍCIO THADEU DE MELO E SILVA**, brasileiro, casado, Deputado Estadual, que abaixo subscreve, com fulcro na Lei nº 12.527/2011, apresenta a Vossa Excelência

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES,**

conforme segue:

Em anexo ao presente pedido, encaminho “denúncia” recebida em gabinete, que ao que parece também foi enviada à Secretaria, através da qual narra-se situações de irregularidades em nomeações em Núcleos Regionais de Educação. Diante de tal cenário, requer-se as seguintes informações:

- a) A SEED recebeu de alguma forma a denúncia ora juntada? Em caso positivo, adotou algum procedimento de averiguação? Favor relacionar.
- b) Quanto ao teste seletivo para os chefes de núcleo, qual a sua atual fase? Já há classificados? Como se darão as nomeações? Favor relacionar nomes dos classificados, por ordem, núcleos correspondentes e data de início da chefia.
- c) Em especial quanto ao NRE de Umuarama, há outras denúncias de irregularidades? Em caso positivo, favor relacioná-las e as medidas adotadas pela SEED.

---

**GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO**

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911  
Telefone: (41) 3350-4295



# *Assembleia Legislativa do Paraná*

*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*



Salientamos que a elaboração do presente requerimento, assim como todos os requerimentos de informação solicitados, se encontram em consonância com o Art. 10 e seguintes da Lei nº 12.527/2011, sendo vedada qualquer exigência relativa a motivação ou que inviabilizem a solicitação.

Importante frisar que é assegurado a qualquer interessado apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Certo da atenção e do respeito deferidos por esta Secretaria, requer-se que as informações solicitadas sejam prestadas no menor espaço de tempo possível, para esclarecer os questionamentos aqui apresentados.

O endereço para envio das informações requisitadas é Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, 1º andar, sala 101, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, CEP 80.530-911, nesta Capital.

Curitiba, 22 de março de 2019.

**MAURÍCIO THADEU DE MELLO E SILVA  
REQUIÃO FILHO**  
Deputado Estadual

---

**GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO**

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911  
Telefone: (41) 3350-4295

Senhor Secretário,

Trata esta correspondência de um assunto muito sério: **fraude** na seleção para a chefia do Núcleo Regional da Educação de Umuarama.

Embora publicamente nada tenha sido divulgado pela Secretaria de Estado da Educação, a senhora Gilmara Ana Zanata, atual chefe do NRE, indicada politicamente para este cargo interino, a qual participa da seleção proposta pelo senhor para garantir a qualidade das chefias dos NRE, ficou sabendo, na quinta-feira, dia 07/03/19, por intermédio do amicíssimo dela, Senhor Josimar Bochine, (coincidentemente seu braço direito dentro da SEED), o qual se hospeda na casa da mesma quando vai a Umuarama e participa das festas por ela organizadas, que ela não havia sido selecionada entre os três últimos classificados para apresentarem seus planos de ação, ficando a senhora Gilmara muito abalada, nem indo trabalhar na sexta-feira, dia 08/03/19, dia que utilizou para realizar seus contatos políticos para "reverter essa situação".

É de nosso conhecimento que essa senhora entrou em contato com seus políticos, em especial o Deputado Marcio Nunes e o assessor do senhor governador do Estado do Paraná, pois sabia ela que só conseguiria reverter essa situação com o aval do governador. E não é que ela conseguiu fraudar tal seleção, sendo então chamada para apresentar seu plano de ação (feito pela pedagoga Milene que trabalha no NRE de Umuarama) e participando desta última fase, dia 15/03/19, em Curitiba, para a qual não havia sido classificada?

Faço-lhe algumas perguntas: Como ficam os demais participantes dessa seleção? Como justificar o desrespeito para com os mesmos? Como ficará a credibilidade do governo do senhor Ratinho Júnior se essa vergonha se concretizar? Como ficará a sua credibilidade em lançar uma seleção para "inglês ver"? Como crer que é através da educação que se melhora a nação se na educação paranaense estão acontecendo barbaridades como essa na gestão do Senhor Ratinho Júnior?

Senhor secretário, isso é inadmissível, se realmente tal senhora for apadrinhada politicamente (novamente) para manter-se na chefia do NRE de Umuarama, esse caso será lançado à mídia e esta lhe pedirá explicações, uma vez que o senhor é que propôs uma seleção mentirosa, enganosa e fraudulenta na tentativa de moralizar a educação paranaense e, na verdade, acabando de desmoralizá-la.

A educação de nossa região lhe pede, não ceda às pressões políticas, mantenha o propósito para o qual foi nomeado Secretário de Estado da Educação do Paraná e, principalmente, não desmoralize de vez a nossa educação falando uma coisa e fazendo outra, não repita os escândalos do governo Beto Richa fazendo com que o Senhor Ratinho Júnior tenha que ir às mídias responder por tal vergonha.

Atentos aguardamos o desfecho dessa seleção.



**ESTADO DO PARANÁ**

Folha 2



CÓDIGO TTD: \_\_\_\_\_

<b>Órgão Cadastro:</b> CIDADAO		<b>Protocolo:</b>	<b>Vol.:</b>
<b>Em:</b> 22/03/2019 13:46		<b>15.663.128-0</b>	<b>1</b>
<b>Interessado 1:</b> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA			
<b>Interessado 2:</b> MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA			
<b>Assunto:</b> AREA JURIDICA		<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR	
<b>Palavras chaves:</b> DENUNCIA			
<b>Nº/Ano Documento:</b> -		<b>Origem:</b> LEGISLATIVO	
<b>Complemento:</b> REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO / VERIFICAÇÃO E PROVIDÊNCIAS.			
<b>Código TTD:</b> -		Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>	

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual MAURÍCIO THADEU DE MELO E SILVA

Senhor,

Quanto às indagações apresentadas no Requerimento de Informações, protocolo nº 15.663.128-0, esta Secretaria tece as considerações abaixo:

1. É importante destacar que às chefias dos Núcleos Regionais da Educação são atribuídos cargos de livre nomeação e exoneração (Constituição Federal, art. 37, II) ou funções gratificadas de confiança, cuja nomeação ou designação submete-se ao juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, por determinação constitucional. O credenciamento é tão somente um processo estruturado de triagem de profissionais que servirá de ferramenta auxiliar do Governador do Estado na escolha dos gestores a serem designados para ocupar essas vagas.

2. A SEED não tomou conhecimento da referida denúncia do Núcleo de Umuarama até o presente protocolado. Ressaltamos, também, que não há em trâmite qualquer procedimento de apuração referente a gestão do Núcleo Regional de Educação do município de Umuarama.

3. Prezando pela lisura e transparência do processo, informamos que a servidora citada **GILMARA ANA ZANATA** foi devidamente classificada na primeira etapa do processo de credenciamento, tendo realizado sua entrevista no dia 26/02/2019, às 11h00. No dia 12/03/2018, foi convocada para apresentar o Plano de Ação junto à banca avaliadora, que ocorreu no dia 15/03/2018, às 10h30.

4. Informamos que o processo de credenciamento para chefes de Núcleos Regionais da Educação encontra-se em sua fase final de análise dos candidatos que compareceram às bancas avaliadoras para posterior nomeação. No presente momento, temos os seguintes resultados:

NRE	PRÉ-SELECIONADO NA BANCA
ÁREA METROPOLITANA NORTE	DEBORA ZANCHETTIN DE SOUZA
ÁREA METROPOLITANA SUL	CHAYANE CALLEGALIM ROCHA
CURITIBA 1	MARY LANE HUTNER
CURITIBA 2	GETÚLIO DELLA TORRES JUNIOR
GUARAPUAVA	KELLY ROSA
LONDRINA	JÉSSICA PIERI
PONTA GROSSA	LUCIANA AQUILES SLEUTJES
TELÊMACO BORBA	SUELI MARTINS
UNIÃO DA VITÓRIA	CARLOS ALBERTO POLSIN
WENCESLAU BRAZ	JOAQUIM GABRIEL FAUSTINONI
LARANJEIRAS DO SUL	LIDIO DOS SANTOS
FOZ DO IGUAÇU	SILVANA GARCIA ANDRÉ
TOLEDO	JOSE GUIMARÃES
CORNELIO PROCOPIO	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
CIANORTE	EMERSON TOLENTINO
JACAREZINHO	ANA MARIA MOLINI
LOANDA	REGINA BROIETTI
PARANAÍ	EMERSON PEREIRA BRANCO
ASSIS CHATEAUBRIAND	MARINEIDE AZEVEDO DIOTO
UMUARAMA	GILMARA ANA ZANATA
PATO BRANCO	MARCELO OLTRAMARI
CASCADEL	LUCIANA PAULISTA DA SILVA
CAMPO MOURÃO	IVETE SAKUNO
GOIOERÊ	VALDEMIR MELLERO
IBAITI	LEILA CÂNDIDO DE BONFIM
FRANCISCO BELTRÃO	MARIA DE LOURDES BERTANI

Certos de ter atendido sua solicitação, expressamos votos de elevada estima.

Raph Gomes Alves  
Superintendência da Educação

Moacir Gomes da Silva  
Diretor-Geral

## DESPACHO

O Protocolo nº 15.663.128-0 de interesse do Deputado Estadual Maurício Thadeu de Mello e Silva, apresenta requerimento solicitando informações sobre denúncia recebida em gabinete, a qual cita irregularidades em nomeações em Núcleos Regionais de Educação, especificamente no Núcleo Regional de Educação de Umuarama.

Destacamos que os cargos ocupados pelas chefias dos Núcleos Regionais da Educação são de livre nomeação e exoneração ou funções gratificadas de confiança, com base na Constituição Federal, art. 37, II, cuja nomeação ou designação submete-se ao juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, por determinação constitucional.

Entretanto, primando por maior lisura, transparência e qualificação na escolha dos gestores, a Secretaria de Estado da Educação implementou em fevereiro de 2019, o processo de credenciamento para Chefes de Núcleos Regionais de Educação. O referido processo consta de uma triagem de profissionais, realizada em 5 etapas com: análise de currículo, estudo de caso, teste online de raciocínio lógico e gestão, entrevista e apresentação de Plano de Gestão para uma banca multidisciplinar, cujo resultado subsidiará a gestão estadual na escolha dos gestores a serem designados para ocupar essas vagas.

No tocante aos questionamentos realizados respondemos:

1. A SEED não recebeu nenhuma denúncia sobre o Processo de Credenciamento do Núcleo de Umuarama até o presente protocolado. Portanto, não há em trâmite nenhum procedimento de apuração referente a gestão do Núcleo Regional de Educação do município de Umuarama. Após o recebimento do presente requerimento, os procedimentos realizados em cada etapa do credenciamento foram verificados, reiterando o resultado inicial.

2. A servidora citada GILMARA ANA ZANATA foi devidamente classificada na primeira etapa do processo de credenciamento, tendo realizado sua entrevista no dia 26/02/2019, às 11h00. No dia 12/03/2018, foi convocada para apresentar o Plano de Ação junto à banca avaliadora, que ocorreu no dia 15/03/2018, às 10h30.
3. Informamos que o processo de credenciamento para chefes de Núcleos Regionais da Educação encontra-se em sua fase final de análise dos candidatos que compareceram às bancas avaliadoras para posterior nomeação, conforme lista anexa.

Assim sendo, permanecemos à disposição em caso de dúvidas.

Curitiba, 24 de abril de 2019

Raph Gomes Alves  
Superintendência da Educação

Protocolo nº 15.663.128-0



NRE	RG	PRÉ-SELECIONADO NA BANCA
ÁREA METROPOLITANA NO	62852909	DEBORA ZANCHETTIN DE SOUZA
ÁREA METROPOLITANA SU	76871175	CHAYANE CALLEGALIM ROCHA
CURITIBA	41469706	MARY LANE HUTNER - CHEFE DE NRE
	91701065	GETÚLIO DELLA TORRES JUNIOR - COORDENADOR
GUARAPUAVA	72724828	KELLY ROSA
LONDRINA	43492845	JÉSSICA PIERI
PONTA GROSSA	51029526	LUCIANA AQUILES SLEUTJES
TELÊMACO BORBA	21575780	SUELI MARTINS
UNIÃO DA VITÓRIA	37578061	CARLOS ALBERTO POLSIN
WENCESLAU BRAZ	70341379	JOAQUIM GABRIEL FAUSTINONI
LARANJEIRAS DO SUL	53685196	LIDIO DOS SANTOS
FOZ DO IGUAÇU	49563612	SILVANA GARCIA ANDRÉ
TOLEDO	34059110	JOSE GUIMARÃES
CORNELIO PROCOPIO	48951201	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
CIANORTE	59748319	EMERSON TOLENTINO
JACAREZINHO	36779128	ANA MARIA MOLINI
LOANDA	30103963	REGINA BROIETTI
PARANAVAÍ	73982405	EMERSON PEREIRA BRANCO
ASSIS CHATEAUBRIAND	58605565	MARINEIDE AZEVEDO DIOTO
UMUARAMA	44835169	GILMARA ANA ZANATA
PATO BRANCO	49587643	MARCELO OLTRAMARI
CASCADEL	40150099	LUCIANA PAULISTA DA SILVA
CAMPO MOURÃO	15043849	IVETE SAKUNO
GOIOERÊ	11458157	VALDEMIR MELLERO
IBAITI	39764466	LEILA CÂNDIDO DE BONFIM
FRANCISCO BELTRÃO	17183419	MARIA DE LOURDES BERTANI

**CASA CIVIL**  
**COORDENADORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**

---

**Protocolo:** 15.663.128-0  
**Assunto:** REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO / VERIFICAÇÃO E PROVIDÊNCIAS.  
**Interessado:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA  
**Data:** 04/05/2019 15:11

---

**DESPACHO**

Encaminhe-se para elaboração da resposta, conforme fls. 7/11. Ofício deve ser assinado pelo Secretário Guto Silva.

Atenciosamente,

Palácio Iguazu – Curitiba, 8 de maio de 2019  
OF CEE/CC 819/19

e-Protocolo n.º 15.663.128-0

Senhor Deputado,

Em atenção ao Requerimento de Informações datado de 22/03/2019, encaminho a Vossa Excelência a resposta da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, por meio do Despacho datado de 24/04/2019 (fls. 9 e 10) e dos demais anexos (fls. 7, 8 e 11).

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
**GUTO SILVA**  
Chefe da Casa Civil

Anexo

Excelentíssimo Senhor  
Deputado REQUIÃO FILHO  
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
CURITIBA – PR

CEE/FF/S/JC

Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - 4º andar - Centro Cívico - 80530-909 - Curitiba - PR - 41 3350-2400

[www.pr.gov.br](http://www.pr.gov.br)